



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 23 do Estatuto da UFGD, **RESOLVE**:

Indicar os conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho de Curadores da UFGD, com mandato de dois anos.

TITULAR	SUPLENTE
Prof. Gerson Bessa Gibelli	Prof. ^a Selma Helena Marchiori Hashimoto
Prof. Fabio Perboni	Prof. ^a Josiane Fujisawa Filus de Freitas

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**